



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES  
LEGISLATURA 2021/2024**

**Portaria nº. 619, de 28 de dezembro de 2023**

**“Exonera Assessora Jurídica”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,  
e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da  
Câmara Municipal de São José do Calçado;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora Comissionada **Samira Pimentel Mangaravite**, do cargo de  
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de São José do Calçado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de  
dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de dezembro de 2023.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ROBERTO JOÃO MOZELLI CALHAU VERVLOET**  
Vereador  
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20  
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255 -CNPJ 31.727.175/0001-29  
[www.saojosedocalcado.es.leg.br](http://www.saojosedocalcado.es.leg.br) - E-mail: [camarasjc@yahoo.com.br](mailto:camarasjc@yahoo.com.br)